



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 223, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **EDNA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula n.º 8172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 07 de Agosto de 2022 e de 22 a 30 de agosto de 2022.**

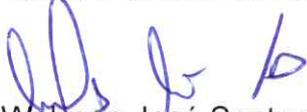
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **07 a 22 de novembro de 2022**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7102/2022.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>06/09/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>30.637</u>
<u>Francis de Brito</u> Assinatura